

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112 CNPJ N° 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site:www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 137/2018

LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR FABIO CARLOS DE SOUZA.-.-.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença – Prêmio 3º qüinqüênio de cinco (05) dias, para o servidor FABIO CARLOS DE SOUZA, matricula nº 8, Fiscal, Estatutário, a contar de 23 de abril de 2018 a 27 de abril de 2018, referente ao qüinqüênio de 22-12-2004 a 21-12-2009, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 006/2018 de 16/04/2018 da Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 16 DE ABRIL DE 2018.-.---

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-

FRANQUÉ JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 22